

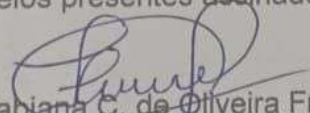
CMAS

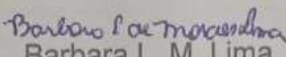
Conselho Municipal de Assistência Social
Guapiara - SP

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187 - Jardim Canuto
 Tel. (15)3547-1102

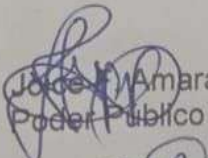
E-mail: municipaisconselhos@yahoo.com.br

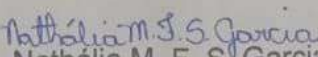
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, na sede dos Conselhos Municipais, situada à Rua Antônio Geraldo de Batista, nº 187, Jardim Canuto, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para deliberar sobre a seguinte pauta: **aceite do repasse financeiro complementar por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**, conforme Portaria CIB/SP nº 20/2024. A referida portaria pactua o repasse financeiro complementar via FEAS para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais no âmbito do PMAS 2024. Foi apresentado e discutido que a aprovação desta portaria é essencial para viabilizar os recursos necessários ao fortalecimento e continuidade dos serviços socioassistenciais, garantindo que as ações sejam executadas de forma eficiente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas. A Presidente Barbara Larissa de Moraes Lima, ressaltou que o aceite pelo conselho deve ser formalizado até o dia 29 de novembro de 2024. Os valores previstos para repasse foram apresentados conforme segue: **Proteção Social Básica**: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos: **R\$ 3.297,06 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos)**; **Proteção Social Especial de Média Complexidade**: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): **R\$ 4.028,80 (quatro mil, vinte e oito reais e oitenta centavos)**; **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**: Acolhimento Institucional: **R\$ 4.674,08 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos)**. Após análise, o Conselho Municipal de Assistência Social manifestou-se **favorável ao recebimento do repasse financeiro complementar** por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme estabelecido pela Portaria CIB/SP nº 20/2024. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, eu Joice Francini Amaral Pereira Paes redigi este documento que segue pelos presentes assinado.

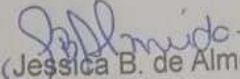

 Fabiana C. de Oliveira Freitas
 Secretária M. de Assistência Social


 Barbara L. M. Lima
 Presidente CMAS

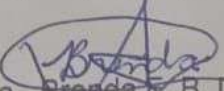

 Mariane das Chagas Rodrigues
 Poder Público - R. SMAS

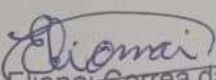

 Joice F. Amaral Pereira
 Poder Público - R. SMAS


 Nathália M. F. S. Garcia
 Titular - APAE


 Jessica B. de Almeida
 Titular - R. CRAS


 Diana C. Ramos da Silva

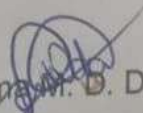

 Brenda R. B. De Almeida

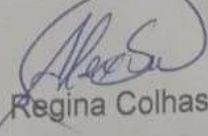

 Elionai Correa da Cruz

Titular- Saúde

Suplente - Finanças

Titular - Finanças


 Paloma M. D. De Almeida
 Vice-Presidente


 Regina Colhassi
 Titular - Agricultura


 Pablo D. De Ferreira Lima
 Titular - Educação